



28-10-2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Verbal N° 292/2021 de 08 de Novembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que oficie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para providenciar a demarcação do solo, especificando os espaços para os feirantes que se deslocam de outro município ao nosso, buscando assim, não prejudicar os nossos feirantes e comerciantes locais residentes de São Miguel.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo buscar melhorias na distribuição do espaço para todos os feirantes, buscando estratégias de adaptação tanto para os feirantes locais como para os feirantes de fora.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da Vereadora **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**,
São Miguel/RN, 08 de Novembro de 2021.


Ver. **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA** – PP